

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404**, com sede na Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, nº15, Centro, Orobó/PE, CEP 55745-000, telefone 81 99656-8330, CNPJ nº 11.563.758/0001-54, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fabio Barbosa Galvão, brasileiro, casado, residente à Rua Rafael Virgulino de Aguiar, CEP: 55745-000, portador da Carteira de Identidade nº. 4717653, Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 896.112.174-04.

| Item | Descrição | Qtd | Und | Marca | Preço Unitário | Valor Total |
|--------------------|---|-----|----------|-------|----------------|----------------------|
| 28 | Cartucho de Tinta HP 711 Amarelo Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml | 20 | Unidades | HP | R\$ 225,00 | R\$ 4.500,00 |
| 29 | Cartucho de Tinta HP 711 Ciano Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml | 20 | Unidades | HP | R\$ 225,00 | R\$ 4.500,00 |
| 30 | Cartucho de Tinta HP 711 Magenta Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml | 20 | Unidades | HP | R\$ 225,00 | R\$ 4.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 13.500,00 |

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

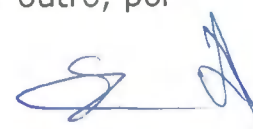
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

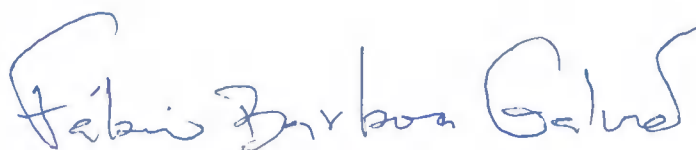
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR



FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimundo Costa O.S.
CPF nº: 028.650.411-99

Nome: Yvua Solange Carneiro
CPF nº: 059.330.894-86